LEI Nº 1.356, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$64.224,80, para o Gabinete do Prefeito.

PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no orçamento do Município, com base em anulação parcial, no valor de R$64.224,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2008	**Atividade:** Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3330000000 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$64.224,80
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$64.224,80

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 03.001	Gabinete do Prefeito	
Funcional Programática: 03.001.0004.0122.0002.2008	**Atividade:** Convênio com a Secretaria de Segurança Pública Radio Patrulha	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 64.224,80
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 64.224,80

Art. 3º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de junho de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2024.06.26 13:17:30 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Dados: 2024.06.26 13:17:04 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820